



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO Nº 2

Pregão Eletrônico nº (90.014/2024) 14/2024 – Processo Administrativo nº 6014/2023

Objeto: Aquisição pontual de materiais de expediente e de consumo destinados ao Laboratório do Coren-SP Educação

Assunto: Pedido de impugnação feito pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 05.743.288/0001-08**, ao edital do Pregão Eletrônico nº 90.014/2024 – UASG 389343.

I. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados até 3 dias úteis antes da data agendada para abertura da sessão pública, conforme Art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 10.1 do Edital. Assim, tendo sido enviada em 02/10/2024, às 22:42 por comunicação eletrônica (e-mail oficial), e a data da sessão agendada para 08/10/2024, constata-se a tempestividade do pedido, sendo aceito seu recebimento.

II. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A Impugnante alega as seguintes questões:

1. O item 15 - Desfibrilador externo automático (DEA) está descrito com características que diminuem sua competitividade;
2. Dentre algumas características, ela cita o “Led de conector das pás” e “Botão liga/desliga com led”;
3. Afirma ainda que existem no mercado modelos que atendem a algumas das características, mas de forma completa apenas o da marca CMOS DRAKE;

III. DOS REQUERIMENTOS DA IMPUGNANTE

A Impugnante requer:

1. Reformulação do termo de referência, excluindo exigências que restrinjam ou direcionem o item;
2. A republicação do Edital e consequente prorrogação da data da licitação.

IV. DA ANÁLISE DO PEDIDO E DECISÃO DO PREGOEIRO

Em análise das alegações trazidas pela IMPUGNANTE, este Pregoeiro responsável pela demanda encaminhou as razões à Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para manifestação acerca dos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

pontos elencados, tendo recebido a resposta de que o item foi alterado para ampliar a participação de outros fornecedores.

Assim, considerando o exposto supra, e com fundamento nos princípios da igualdade, razoabilidade e competitividade, ratifico o entendimento da EPC pela alteração do prazo de entrega e republicação do Edital.

Por conseguinte, **DECIDO** pelo **ATENDIMENTO** ao presente pedido de impugnação.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

VINÍCIUS PEREIRA SOUZA

Pregoeiro

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pegao-eletronico-no-14-2024-90014-2024-itens-de-laboratorio/> e no portal: www.gov.br/compras/